

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0298/2023**

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, **Sr. ADENILSO BIASUS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador do R.G. nº 3.473.536 SSP/SC e CPF sob o nº 018.639.389-07, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

NECO CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica, com sede a Rua Rosalino Rodrigues, nº 394, Centro, na cidade de Irani, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 44.028.390/0001-83, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, a **Sra. KELLY JAQUELINE LORENCI DA VEIGA**, portadora da Cédula de Identidade nº 7563217, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0307/2023 - Dispensa nº 0053/2023 - Contrato nº 0298/2023 - que tem por objeto o presente Contrato a **execução de Serviços de Construção de Labirinto Verde e Praça para o Parque de Exposições Rovillo Bortoluzzi (FEMI)**, localizado entre as Rodovias Wilson Pedro Kleinubing, s/n, esquina paralela a BR 282, cidade de Xanxerê-SC, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma e demais projetos anexos ao presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica acrescido ao contrato originário o valor de **R\$ 18.145,88(dezoito mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)** relativo a itens necessários a execução do objeto e que não constavam em planilha orçamentaria ou em quantidades divergentes do previsto. Conforme solicitação da Contratada, Manifestação do Fiscal do contrato, planilha reprogramada, parecer da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços, manifestação da Controladoria Geral e Parecer Jurídico que seguem anexos ao processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.
Xanxerê-SC, 22 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

NECO CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: